

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais****Gabinete****PORTARIA ARSAE-MG Nº 203, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

Institui grupo de trabalho com o objetivo de promover a elaboração e implementação do Plano de Comunicação Institucional, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 47.884, de 13 de março de 2020, e

CONSIDERANDO a definição, no âmbito do processo de revisão do Planejamento Estratégico da Arsae-MG (2020-2024), do Plano Comunicação Institucional como uma das iniciativas constantes do Portfólio Estratégico da autarquia; e

CONSIDERANDO a definição, no âmbito do processo de revisão do Planejamento Estratégico da Arsae-MG (2020-2024), de que será criado um grupo de trabalho com objetivo de planejar e implementar o Plano de Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover o planejamento e implementação do Plano de Comunicação Institucional, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG.

Art. 2º O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

Barbara Almas, Masp: 1479059-6, Assessoria de Comunicação, responsável pela Coordenação;

Amanda de Campos Nascimento, Masp: 752978-7, Gabinete;

Antônio Augusto Pereira Rosa, Masp: 1196471-5, Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças;

Fernando Silva de Paula, Masp: 1362471-3, Gerência de Fiscalização Operacional;

Jacqueline da Silveira Santos, Matrícula: 804269, Controladoria Seccional;

Karine Nolasco Mendonça, Masp: 1297763-3, Assessoria de Comunicação;

Marcellus Montarroyos Franklin, Masp: 1488028-0, Ouvidoria;

Marina Cupertino Xavier Silva, Masp: 1489435-6, Assessoria de Comunicação;

Parágrafo único: O grupo de trabalho poderá valer-se de especialistas e servidores da Arsae-MG para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 3º O grupo será responsável por elaborar o Plano de Comunicação Institucional, bem como coordenar as atividades necessárias à sua execução.

Art. 4º O Grupo deverá informar mensalmente ao Gabinete sobre a evolução dos trabalhos.

Art. 5º O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo grupo de trabalho deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Arsae-MG 2020-2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior, Diretor(a) Geral**, em 15/09/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19279742** e o código CRC **3B84E48B**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000994/2020-72

SEI nº 19279742